

PALESTRA OAB JUNDIAÍ – 07/06/2018

SUSTENTAÇÃO ORAL (Roteiro)

A- FUNDAMENTO

1- Fonte **CF 5º LV e 133**

“LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;”

“133 - O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

2- Procedimento – **CPC art. 937, Regimento dos Tribunais (Estatuto OAB art. 7º, inc. IX)**

B- OPORTUNIDADE

1- **CPC estabelece os limites.**

2- **Sempre adianta?** Quase sempre, dependendo da matéria.

Importante conhecer o entendimento do colegiado e dos magistrados que irão compor a Câmara/Turma na Sessão de Julgamento (acórdãos anteriores).

3- **Pode mudar?**

Há juízes que não alteram o posicionamento, mantendo entendimento (radicais).

Há, entretanto, juízes que retiram de pauta (Relator), ou pedem vista em razão da sustentação.

As mudanças podem ocorrer por motivos jurídicos, políticos, econômicos, ou para uniformização da jurisprudência do Colegiado.

Questão de fato - a mudança ocorre com mais facilidade.

Questão de direito - muito difícil mudar.

4- **Marcar presença e posicionamento sobre tese e tema controvertidos.**

A nova Lei nº 13.467/2017 ainda provoca inúmeras controvérsias, justificando a atividade do advogado na Tribuna.

Quando a matéria está sedimentada, não se justifica a sustentação oral, porque as pautas são extensas e a quantidade de inscrições é imensa.

C- TÉCNICA

- 1- **CONHECER AS “ENTRANHAS” DO PROCESSO, O CONTEÚDO DOS AUTOS (MEMÓRIA).**

Estudar / Pesquisar / Focar e enfatizar o tema principal.

Processo físico – visual - mais fácil o exame e a demonstração.

Processo eletrônico (virtual) - mais difícil (vedada a projeção das peças de interesse – Fragilidade do Sistema Pje – Há magistrados que não dominam o computador) (Estratégia – ampliar e imprimir peças dos autos para exibir na Tribuna).

- 2- **APRESENTAR MEMORIAL COM ANTECEDÊNCIA**

Para o relator com a distribuição; para os demais, por ocasião da publicação da pauta (se for possível converse com os julgadores).

Por ocasião do julgamento, abordar o tema desenvolvido no memorial.

- 3- **HONESTIDADE E RESPEITO – NÃO MENTIR NEM DISTORCER. ADQUIRE-SE A CONFIANÇA DOS JULGADORES.**

- 4- **CONVICÇÃO E ESPONTANEIDADE – Veemência com respeito, não grite, não confronte, não se restrinja a ler o texto do recurso ou do memorial, mantenha a dignidade que deve pautar a atuação do advogado. ERUDIÇÃO, CITAÇÕES DOUTRINÁRIAS EM EXCESSO E EM OUTROS IDIOMAS, DIGRESSÕES, NÃO PRODUZEM RESULTADOS.**

- 5- **CRIATIVIDADE – Verifique a possibilidade de apresentar casos que possam influenciar o julgamento.**

- 6- **INSISTÊNCIA E DESPREPARO – Cuidado com a concordância e a pronúncia correta das palavras. Erros e insistência infundada podem produzir efeitos contrários.**

D- COMPROMISSO

- 1- **O advogado sempre deve praticar todos os atos pertinentes em defesa dos clientes.**

- 2- **Importante assistir às Sessões de Julgamento para ambientar-se e aprender com os mais experientes.**

- 3- **Respeitar a tabela de honorários da OAB.**